DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **NORMAS PARA CANDIDATURA A ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁRBITROS DE ANDEBOL- ÉPOCA 2024/2025**

1. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade de organização dos Cursos de Árbitros de Andebol é da Federação Andebol de Portugal (FAP), através do seu Departamento de Formação (DF) e do Conselho de Arbitragem (CAFAP) em colaboração com as Associações de Andebol Regionais.

2. PROCESSO DE CANDIDATURA À ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁRBITROS - 2023/2024

2.1. CANDIDATURA

a) A candidatura deve ser realizada por email ao Departamento de Formação e ao Conselho de Arbitragem.
b) Os processos de candidatura **deverão ser efetuados até 30 dias antes do início previsto para o curso.**
c) Na candidatura deverá constar toda a informação necessária para a organização de um curso.

2.2. SÃO CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA FORMAL, INFORMAÇÃO COMPLETA SOBRE O CURSO, NOMEADAMENTE:

a) Calendarização e Estrutura Curricular do curso.
b) Indicação do Formato (presencial, online ou híbrido)
c) Local da realização do curso, incluindo as componentes teóricas e práticas.
d) Período de inscrição
e) Lista de preletores e a(s) correspondente(s) unidade(s) e subunidade(s) de formação.
f) Lista de Pré-Inscrito
g) Secretário Técnico do Curso
h) Sugestão do Diretor do Curso

2.3. COMUNICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CURSO

a) **A análise da candidatura decorrerá nos primeiros 5 dias úteis após a receção da candidatura**, sendo neste período comunicado sempre que necessário mais algum tipo de informação.
b) Caso se verifique algum incumprimento será solicitado a entidade organizador

c) **Comunicação de homologação ou não do curso decorrerá até 7 dias úteis após a apresentação da candidatura**

d) **Após a comunicação da homologação do curso**, será criado pelo departamento de formação da FAP, um formulário online de inscrição, e será publicado uma notícia no website da FAP.

2.4. EQUIPA DE FORMAÇÃO

(Em breve será criado uma bolsa de formadores, irá ser realizada formação de formadores pelo CAFAP)

Diretor do Curso - **nomeado pela Federação de Andebol, através do CA**

- Será o representante da Federação e o responsável máximo pela organização do curso, o que inclui a direção técnica, pedagógica e administrativa.

Secretário Técnico do Curso - nomeado pela entidade organizadora**.**

- Terá a função de organização administrativa, financeira – durante o período de realização da parte curricular do curso.

Formador é o elemento responsável por ministrar a formação para a qual está habilitado e certificado, respeitando os referenciais e os conteúdos de formação estabelecidos pelo departamento de formação da FAP.

- **Será da responsabilidade do CA e do departamento de formação da FAP a aceitação dos formadores propostos.**

3. ESTRUTURA CURRICULAR DOS CURSOS DE ÁRBITROS

Os cursos de árbitros estão organizados por níveis, com competências específicas conforme o desenvolvimento dos praticantes junto dos quais os árbitros intervêm.

3.1. CURSO DE ATLETAS-ÁRBITROS (ESCALÕES SUB-14)

- **Carga Horária: 4h**
 - Arbitragem e Mini Andebol (15 min.)
 - Regras de jogo (3h)
 - Técnica de Arbitragem - Teórica (30 min.)
 - Regulamento Específico (15 min.)
 -

3.2. CURSO DE ÁRBITROS JOVEM/DESPORTO ESCOLAR

- **Carga Horária: 12h**
 - Árbitro e Arbitragem (30 min.)
 - Aspetos Sociológicos e Psicológicos (30 min.)
 - Preparação Física (30 min.)
 - Alimentação (30 min.)
 - Saúde (30 min.)
 - Regras de Jogo (4h)
 - Esclarecimentos (30 min.)
 - Técnica de Arbitragem - Teórica/Prática (1h)
 - Tarefas do Oficial de Mesa / Sistema de Informação FAP (1h)
 - Avaliação Escrita (30 min.)
 - Avaliação Prática (2h30)

3.3. CURSO DE ÁRBITROS ESTAGIÁRIOS

- **Carga Horária: 24h**
 - Árbitro e Arbitragem (45 min.)
 - Aspetos Sociológicos e Psicológicos (45 min.)
 - Preparação Física (45 min.)
 - Alimentação (45 min.)
 - Saúde (45 min.)
 - Regras de Jogo (8h)
 - Esclarecimentos (1h30)
 - Técnica de Arbitragem - Teórica/Prática (2h)
 - Tarefas do Oficial de Mesa / Sistema de Informação FAP (2h)
 - Avaliação Física e Escrita (45 min.)
 - Avaliação Prática (6h)

4. OBJETIVOS DO CURSO

Objetivos Gerais

4.1 ATLETA-ÁRBITRO

- Desenvolver o gosto pela arbitragem;
- Identificação de talentos;

4.2. DESPORTO ESCOLAR:

- Desenvolver gosto pela arbitragem;
- Incentivar futura inscrição no curso de árbitro estagiário;

4.3. ESTAGIÁRIOS

- Desenvolver gosto pela arbitragem;
- Proporcionar uma procura e melhoria de conhecimentos técnicos;
- Preparar a integração dos árbitros nos quadros regionais;

5. FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES DE FORMAÇÃO

5.1. DURAÇÃO DAS SESSÕES

Cada sessão terá a duração **máxima de 120 minutos**

5.2. FORMADORES

5.2.1. PERFIL

1. Ser Árbitro ou Ex Árbitro Nacional/Internacional
2. Ter experiência como formador de Jovens
3. Ser indicado pela Federação de Andebol de Portugal, através do Conselho de Arbitragem ou pelo Departamento de Formação da FAP

5.2.2 LECIONAÇÃO POR FORMADOR

- **Recomenda-se um máximo de 10 horas** de lecionação por formador no curso de árbitros.

5.2.1. REMUNERAÇÃO DO FORMADOR

- A remuneração do formador será definida pelo regulamento de candidatura à organização dos cursos de árbitros, a ser publicado no início de cada época.

5.3 REGISTO E PRESENÇA

1) Os candidatos devem proceder ao registo da sua presença na sessão junto dos Diretores ou secretários do curso.
2) A dispensa das aulas só será possível mediante justificação legalmente aceite, sob pena de haver lugar a falta injustificada.
3) Nas sessões práticas é obrigatória a presença de todos os formandos (não existe possibilidade de replicação).
4) Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico não são dispensados da presença nas aulas.
5) Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

7. ASSIDUIDADE

7.1. <u>É obrigatório o mínimo de 75% de presença</u>

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação

- **<u>Teste Físico</u>**: Shuttle test - Apto com avaliação a partir de 50% (Masc. Nível 6.3 - | Fem. Nível 5.1);
- **Teste Escrito**: Escolha múltipla - Apto com avaliação a partir de 50% (15/ 30 perguntas);
- **<u>Assiduidade</u>**: Frequência mínima de 75% da carga horária total formação (3/4h, 9/12h e 18/24h);

9. INSCRIÇÕES

- As inscrições para os cursos são da responsabilidade e da iniciativa pessoal dos candidatos, pelo que as responsabilidades daí decorrentes são individualmente assumidas e imputadas.
- Serão aceites os candidatos que preencham as condições de acesso de acordo com o regulamento dos cursos de árbitros.
- O número mínimo de inscritos para viabilizar a realização de um curso é de 15 candidatos e não pode ultrapassar o máximo de 35 candidatos.
- Em casos devidamente considerados, poderá a Direção da Federação alterar os mínimos citados.
- As inscrições serão obrigatoriamente **<u>realizadas on-line, via portal da Federação. Não será aceite outro tipo de inscrição.</u>**

9.1. CONDIÇÕES DE ACESSO AOS CURSOS DE ÁRBITROS.

- **CURSO DE ÁRBITROS JOVEM/DESPORTO ESCOLAR**
 - Idade mínima 14 anos;
- **CURSO DE ÁRBITROS ESTAGIÁRIO**
 - Idade mínima 16 anos (com a devida autorização do encarregado de educação)
- **CURSO DE ATLETAS-ÁRBITROS (ESCALÕES SUB-14)**

• Idade mínima 16 anos (com a devida autorização do encarregado de educação)

Lisboa, 07 de novembro de 2024

A Direção